



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ**  
*Divisão de Cerimonial - DCe*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Contratação de profissionais/empresa do setor artístico para a realização de números musicais nas solenidades a serem realizadas por esta Casa, cuja proposta de serviço seja, além do canto (voz) e violão, a utilização dos instrumentos musicais como violino ou saxofone, pois nosso objetivo é adicionar um toque de maior pompa e magnificência à apresentação, ficando assim uma alternância que trará dinâmica à rotina das solenidades:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade prevista</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>1</b>	Apresentação musical violino ou saxofone	12	Apresentação
<b>2</b>	Apresentação musical voz e violão	20	Apresentação

O quantitativo acima foi realizado por estimativa anual e serve apenas como base para a presente contratação, não ficando a Câmara Municipal obrigada a utilizar o total da planilha.

A não utilização da quantidade total acima informado não gera direito de indenização à contratada e nem acarretará quaisquer custos extras à contratante.

<b>Calendário das Solenidades</b>		<b>Data provável do evento</b>
1	Sessão Solene Dia Internacional da Mulher	14/03/2024
2	Sessão Solene Dia Internacional do Escotismo	25/04/2024
3	Sessão Solene Dia do Artista Plástico	16/05/2024
4	Sessão Solene alusiva ao dia do Enfermeiro	23/05/2024
5	Sessão Solene Dia do Pastor	13/06/2024
6	Sessão Solene Dia do Bombeiro Militar	27/06/2024
7	Sessão Solene Emancipação Político Adm. de Volta Redonda	18/07/2024
8	Sessão Solene comemorativa ao Dia do Comerciante	25/07/2024
9	Sessão Solene em comemoração ao Dia do Advogado	15/08/2024
10	Sessão Solene de Outorga da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo	29/08/2024
11	Sessão Solene em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física	05/09/2024
12	Sessão Solene em homenagem ao Dia do Administrador	12/09/2024
13	Sessão Solene Dicler Simões	19/09/2024
14	Sessão Solene em comemoração ao Dia do Contador	26/09/2024
15	Sessão Solene São Francisco de Assis	03/10/2024
16	Sessão Solene Dom Waldir Calheiros	10/10/2024

17	Sessão Solene comemorativa ao Dia do Professor	17/10/2024
18	Sessão Solene Funcionário Público Destaque	24/10/2024
19	Dia do Técnico de Radiologia	07/11/2024
20	Sessão Solene entrega de Diplomas 09 de novembro	14/11/2024
21	Sessão Solene Proclamação da República	21/11/2024
22	Sessão Solene Dia Nacional da Consciência Negra	28/11/2024
23	Solenidade requerida por Vereador	A definir
24	Solenidade requerida por Vereador	A definir
25	Solenidade requerida por Vereador	A definir
26	Solenidade requerida por Vereador	A definir
27	Solenidade requerida por Vereador	A definir
28	Solenidade requerida por Vereador	A definir
29	Solenidade requerida por Vereador	A definir
30	Solenidade requerida por Vereador	A definir
31	Solenidade requerida por Vereador	A definir
32	Solenidade requerida por Vereador	A definir

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação profissionais/empresa do setor artístico para a realização de números musicais nas solenidades a serem realizadas por esta Casa, tendo em vista que a Câmara Municipal de Volta Redonda, no exercício de suas atribuições, realiza eventos de variadas formas e destinações, dentre os quais estão incluídas as Sessões Solenes, que são eventos destinados a prestar homenagens a diversas personalidades que se destacaram por inúmeros motivos. Portanto, com o intuito de adicionar um toque de maior pompa e magnificência às solenidades, torna-se necessária a contratação de tais serviços.

## ATRIBUIÇÕES

- O profissional/empresa deverá apresentar em cada solenidade no mínimo 03 (três) músicas, sendo essas previamente acordadas com a Divisão de Cerimonial, ocasião em que será definido qual tipo de apresentação será realizada (voz e violão, saxofone ou violino);
- O profissional/empresa que irá prestar os serviços deverá se apresentar à Divisão de Cerimonial no dia do evento, com no mínimo 60 minutos de antecedência ao horário indicado para o início da solenidade;
- O profissional/empresa envolvido na contratação deverá permanecer no dia e local do evento pelo tempo que for necessário (em média, 06 horas);



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ**  
*Divisão de Cerimonial - DCe*

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Manter, durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na solicitação.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento dos produtos.

### **PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

#### **Prazo de Vigência**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **Condições de pagamento**

O profissional/empresa contratado deverá apresentar Nota Fiscal, contendo o detalhamento dos serviços executados, no primeiro dia útil de cada mês, constando na mesma os eventos ocorridos no mês anterior, devendo ser preenchida de forma analítica.

O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela contratada, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Cerimonial.

### **SANÇÕES**

Conforme artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021 - Das Infrações e Sanções Administrativas.

### **OBSERVAÇÕES**

Após assinatura do contrato, o profissional/empresa receberá da Divisão de Cerimonial o calendário de solenidades, podendo o mesmo sofrer alterações à critério da Mesa Diretora.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ**  
*Divisão de Cerimonial - DCe*

Caso ocorram alterações, a Divisão de Cerimonial fica incumbida de avisar ao contratado sobre as mudanças ocorridas no calendário, com no mínimo 48 horas de antecedência, para que o mesmo possa se organizar.

É de praxe que as solenidades ocorram no Plenário da Câmara Municipal de Volta Redonda, sito à Avenida Lucas Evangelista, nº 511 – Aterrado – Volta Redonda/ RJ – CEP: 27215-630, entretanto, a Mesa Diretora pode, a qualquer momento, definir novo local para realização do evento, sendo o mesmo informado com antecedência ao contratado.

**Vaviane Gomes de Assis Rodrigues**  
**Chefe da Divisão de Cerimonial**  
**Matr: 1050**